



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2851/2021
Data: 04/10/2021 - Horário: 09:30
Legislativo - RCE 2/2021

Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO Nº 2/2021



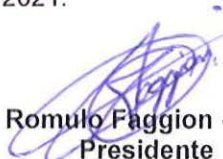
Requer o prazo de 75 (setenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito - CEI, designada através da Portaria nº 33, de 1º de outubro de 2021, com a finalidade de apurar supostas irregularidades de caráter administrativo, no âmbito do Departamento de Trânsito de Pato Branco - Depatran.

Os vereadores infra-assinados, Eduardo Albani Dala Costa - MDB, Marcos Junior Marini - Podemos, Rafael Celestrin - PSD, Romulo Faggion - PSL e Thania Maria Caminski Gehlen - DEM, membros da Comissão Especial de Inquérito - CEI, designada através da Portaria nº 33, de 1º de outubro de 2021, com a finalidade de apurar supostas irregularidades de caráter administrativo, no âmbito do Departamento de Trânsito de Pato Branco - Depatran, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem o prazo para conclusão dos trabalhos de 75 (setenta e cinco) dias.

De acordo com o § 2º do art. 67 do Regimento Interno, deve ser submetido ao duto plenário a solicitação de prazo de duração da Comissão Especial de Inquérito - CEI.

Na reunião da Comissão Especial de Inquérito - CEI realizada no dia 30 de setembro de 2021, os membros da CEI, acordaram que o prazo para duração dos trabalhos será de 75 (setenta e cinco) dias, podendo este ser prorrogado de acordo com o § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952.

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 4 de outubro de 2021.


Romulo Faggion - PSL
Presidente


Eduardo Albani Dala Costa - MDB
Relator


Marcos Junior Marini - Podemos
Membro


Rafael Celestrin - PSD
Membro


Thania Maria Caminski Gehlen - DEM
Membro

